



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 616 DE 10 DE ABRIL DE 1995.

"SEJA DADO O NOME DE NACIB SIMÃO A UMA AR
TÉRIA DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se NACIB SIMÃO, parte de
Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, tendo início no nº 1330 -
até a Rua Pedro Guimarães Rodrigues.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências ne
cessárias, para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 10 de abril de 1995.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE